

**LEI Nº 14.797, DE 26.10.10 (D.O. DE 28.11.10)**

**Denomina Dr. Plácido Marinho de Andrade a Policlínica  
no Município de Acaraú.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Dr. Plácido Marinho de Andrade a Policlínica no Município de Acaraú,  
no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de outubro de  
2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado João Jaime